



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 341, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

### CONCEDE

Ao Servidor municipal, **JOSE PAULO BECKER**, no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 23/12/2019 a 05/01/2020, referente ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2018.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos, em licença e férias, conforme requerimento feito em 17/06/2019 e conforme a portaria nº 297/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de dezembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 20/12/2019.

Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal de Administração.